



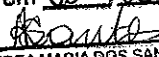
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: planejamento@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Ofício : nº: 45/2021 Data: 15/03/2021	Destino: Câmara Municipal de Vereadores .
Assunto: Resposta indicação nº38/2021 proveniente da Câmara Municipal de Vereadores -Vereadora Maria Ângela Ferreira Leite e Vereador Vitor Francisco de Paula ;	
<p>Prezados Vereador (a), se faz necessário alteração na lei municipal para que seja possível realizar o serviço solicitado como benefício social, pois é sabido que os moradores da região não dispõe de recursos financeiros para realização destas obras, uma vez que a manutenção e construção de passeio cabe ao contribuinte e caso este não o faça, o município pode fazê-lo sob pena de inserir na dívida ativa relacionando-a melhoria de infraestrutura urbana, o que iria onerar o custo do serviço e conseqüentemente trazer transtorno aos beneficiados, com a criação da lei e da dotação orçamentária, será possível inserir no orçamento municipal e após estudo social começar a beneficiar a população de baixa renda.</p> <p>Desde já renovo os votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> David Alves Novães Responsável Secretaria Municipal de Obras/Planejamento</p>	
Recebido em : ____/____/____	

PROTOCOLO
Recebi em 16/03/2021

AUREA MARIA DOS SANTOS